

PORTARIA COREN – AM Nº 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Empregada Comissionada Marlice Cristina Rodrigues, solicitando férias referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018;

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder a Empregada Pública Comissionada Marlice Cristina Rodrigues, conforme solicitação de férias referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, o gozo de férias no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2018 conforme escala de férias de Empregados Públicos do Coren-AM;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 15 de janeiro de 2018.

Sandro André da Silva Pinto

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF

Cleise Maria de Goes Martins

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF